**PORTARIA MUNICIPAL N.º 063/2025.**

**"NOMEIA GESTOR DA PARCERIA, TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BRAGA".**

**SADI ENRIQUE DELLA LIBERA,** Prefeito Municipal de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e o Decreto Municipal n.º 04/2024, que regulamentou no âmbito municipal a respectiva Lei Federal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de Gestor de Parceria, de que tratam, o inciso VI, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, e inciso I do art. 3º c/c art. 33 do Decreto Municipal nº 04/2024.

**CONSIDERANDO** que para qualificar os atendimentos aos educandos do Município de Braga, que frequentam a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Braga/RS, foi realizada a Inexigibilidade de Chamamento nº 01/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **VITÓRIA GABRIELE CORADIN DAMASCENO**, Chefe de Gabinete, atuando na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, para atuar como **GESTORA DA PARCERIA** com a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Braga/RS – Termo de

Fomento nº 01/2024, devendo executar a fiscalização da parceria nos termos do que dispõe o artigo 61, da Lei nº 13.019/2014.

**Art. 2º** A presente designação será sem ônus ao Município, e consistirá em serviço público relevante.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Braga/RS, em 15 de janeiro de 2025.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA,
Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

SIMONE APARECIDA BORKOSKY DE LIMA,
Secretária Municipal de Administração.

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria **n.º 063/2025** foi publicada no Mural da Prefeitura Municipal, a partir do dia **15/01/2025,** pelo prazo de 30 dias.

---
Encarregada dos Recursos Humanos.